

Detalhes do documento

Número:

Assunto: Edital nº 14/2022 - Comissão do 3º Concurso do Foro Extrajudicial - Convocação prova de títulos PROVIMENTO e REMOÇÃO

Data: 24/10/2022

Ementa:

Anexos:  EDITAL142022-cumprimentopcat?tulos-assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 14/2022

O Desembargador **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA/CNJ nº 0006662-38.2022.2.00.0000;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos dos concursos de PROVIMENTO e de REMOÇÃO que, atingidos pelos Editais 03 e 04/2022 e Nota de Esclarecimento (fase de títulos), tiverem apresentado documentos comprobatórios de títulos referentes a fatos ocorridos entre 25/08/2018 e 18/09/2018 e, portanto, considerem-se prejudicados por terem acreditado que o termo final para a obtenção dos títulos era 18/09/2018 (data que erroneamente foi indicada no Edital 03/2022), para que, querendo, apresentem, no prazo de 3 (três) dias, os documentos comprobatórios da obtenção dos títulos obtidos até 24/08/2018 e que não foram pontuados pela Comissão de Concurso exclusivamente em virtude da apresentação de certidões/documentos referentes a fatos ocorridos entre 25/08/2018 e 18/09/2018;
 2. O presente edital não autoriza os candidatos a pleitearem pontuação de títulos que não foram anteriormente comprovados ou cujos documentos comprobatórios anteriormente apresentados não digam respeito a fatos ocorridos exclusivamente entre 25/08/2018 e 18/09/2018, tampouco altera o termo final para a sua obtenção (que continua sendo a data da primeira publicação do Edital 01/2018, ocorrida em 24/08/2018);
 3. A apresentação dos documentos deverá ocorrer dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do presente Edital, via link específico no endereço eletrônico do TJ/PR, por formulário eletrônico (<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=1491>), no respectivo SEI (no qual os títulos foram apresentados anteriormente), preenchendo os dados requisitados, em especial o relativo ao(s) título(s) objeto(s) da reapresentação;
 4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (21/10/2022).

Desembargador **Fernando Paulino da Silva Wolff Filho**
Presidente da Comissão de Concurso